

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/250863 (PAE), de 03/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO às servidoras abaixo relacionadas, a viajarem a cidade de Manaus/AM, no período de 08/03/2023 a 10/03/2023, a fim de realizarem visita técnica e benchmarking no Manaus Previdência:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luisa Porto da Silva	5889141/3	Técnico Previdenciário A	Diretoria de Previdência
Marcella Yumi Da Rocha Takeshita	5948298/1	Técnico Previdenciário B	Diretoria de Previdência

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913471

PORTARIA Nº 145 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/243935 (PAE), de 02/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Castanhal/PA, no dia 17/03/2023, a fim de realizarem ações do Projeto "Alinhamento Arrecadação RPPS Por todo Pará", elaborado pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização – COAF/COMPREV, que tem como objetivo a difusão de conhecimentos para o fortalecimento da Gestão Previdenciária Estadual:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/7	Coordenador de Arrecadação e Fiscalização	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Maria Aparecida Barros de Oliveira	57209966/1	Especialista em Educação Classe I	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Romulo dos Santos Souza	5900545/1	Técnico de Administração e Finanças	Compensação Previdenciária
Severiano Fernandes Neto	5919761/3	Gerente	Compensação Previdenciária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913473

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/256701 (PAE), de 06/03/2023.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, para viajar aos municípios de São Domingos do Capim e Ulianópolis/PA, no período de 07/03/2023 a 10/03/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913700

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/232593 (PAE), de 01/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar aos municípios de Santarém e Faro/PA, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/635902.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913638

PORTARIA Nº 147 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/268710 (PAE), de 08/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 05/03/2023 a 06/03/2023, a fim de realizar atendimento da Diretoria Executiva itinerante.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913644

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 141 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/168561 (PAE), de 10/02/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 096/2023, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.298, de 22/02/2023, que autoriza a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Bacarena/PA, no dia 23/02/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/486022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913467

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2023330001976, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIOCESE DE CAMETA.

CNPJ: 09.356.949/0001-01.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 8AJHA8CD6J2617484 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

2023 9C2KD0810JR022621 HONDA/NXR160 BROS ESDD

2023 9882261F6KK84724 FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT

2023 8AJDA8CD8K1879707 I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD

2023 8AJFY22G1D8010860 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR

2023 9C2KD0550ER209356 HONDA/NXR150 BROS ES